

ATA / AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ata da Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Audiência Pública o vereador Éderson Márcio Ramos - membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara, a vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva – Presidente da Câmara e o vereador Franklin Schmalz da Rosa, com o senhor Antonio Carlos Quequeto - Contador Geral do Município. Para que, em cumprimento ao § 4º do art. 9º, e inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, fazer a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o ano de 2027. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município edição nº 6.620 de 06/05/2026. O Vereador Éderson Márcio Ramos, presidiu os trabalhos, e esclareceu aos presentes a finalidade da audiência. A seguir passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer a demonstração e apresentação do projeto. Foi explanado sobre as Diretrizes Orçamentárias no que diz respeito: Instrumento de Planejamento; Objetivo Macro; Metas e prioridades da Administração. As perguntas do vereador foram respondidas pela equipe técnica da Prefeitura. Não houve questionamentos do público. Nada mais havendo a tratar a audiência foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelo vereador e representantes da prefeitura.

Ver. Éderson Márcio Ramos
Comissão Perm. Fin. e Orçamentos/CMD

Verª Liandra Ana Brambilla da Silva
Presidente da Câmara Mun. Dourados

Ver. Franklin Schmalz da Rosa

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município

Ver. Marcelo Pereira Mourão

OUTROS ATOS

PORTARIA - IMAM**PORTARIA 03/2026/IMAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, 05 DE MAIO DE 2026.**

FÁBIO LUIS DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS – IMAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inc. III da Lei 107, de 27 de dezembro de 2006, nomeado pelo Decreto “P” nº 1.840, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.286, de 01 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inc. I da Lei 107, de 27 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 440, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora dos Processos oriundos dos Autos de Infração de Natureza Ambiental, conforme segue:

I - Nathália Faker Franco Giroto;

II - Daniela da Silveira Sangalli;

III – Rudolf Guimarães da Rocha.

Parágrafo Único - Atuará como Presidente da Comissão a servidora Nathália Faker Franco Giroto.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como suplentes dos servidores que compõem a Comissão Julgadora dos Processos, para na ausência de um deles, compor a Comissão.

I – Tárík Cazeiro El Kadri;

II – Nayara Fonseca de Carvalho;

III – Claudiomira Zardo Palacio Revello.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2024/IMAM.

Fábio Luis da Silva
Diretor Presidente